



Vitoria, 22 de outubro de 2012

CIRCULAR/Nº 005-2012

RE-RATIFICANDO – Circular/Nº004-2012

**A/C: Dep. Pessoal / Dep. Juridico / Diretoria.
Cooperativas Capixabas, Espírito Santo.**

Prezados (as) Senhores (as).

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINTRACOOOP/ES, informa a todas as Cooperativas Capixabas que as **Homologações (Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho)** que estão sendo realizadas pelo SINTRACOOOP/ES, a partir desta data não serão mais realizadas com os campos 31 e 32 em branco, da qual terão que ter as seguintes informações:

31 – Codigo Sindical -
000.812.98710-1

32 – CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral –
10.478.488/0001-10 Sindicato dos Trabalhadores em Sociedades Cooperativas e Entidades do Sistema Cooperativista do ES – SINTRACOOOP/ES.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Raphael Miguel da Silva
Secretário Geral